



Pesquisa Nº: 373/2023		Nº Processo: 21509/2023		Período: 28/07/2023 a 31/07/2023						Valor de Referência Total: 172.160,00						
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço(s) especializado em curso Presencial e/ou EAD para capacitação de Agentes de Trânsito, Transporte e Guardas Municipais do Município de Parnamirim-RN, com carga horária de 200 (duzentas) horas/aula, conforme Disposto na Portaria SENATRAM nº 922/2022																
GRUPO	ITEM	UND.	QTE.	PREÇOS LEVANTADOS CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS		MÉDIA GERAL	GRANDEZAS ESTATÍSTICAS - ANÁLISE		LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SANEADA) (SEM EXTREMOS)		VALOR DE REFERÊNCIA (MEDIANA) CV>=25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SIMPLES) CV<25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES	
				FONTE DE PESQUISA	VR UNIT		VR UNIT (R\$)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (DP/M)*100	SUPERIOR (M+DP)	INFERIOR (M-DP)	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO
	1	Und.	128	INSTITUTO TRAVESSIA	1.185,00	1.345,00	264,24	19,65	1.609,24	1.080,76	-	-	-	-	1.345,00	172.160,00
				LM CURSOS DE TRANSITO SOCIEDADE UNIPESSAOL LTDA	1.200,00											
				GERAR EMPREENDIMENTOS LOGISTICO EDUCACIONAIS E SICIAIS LTDA	1.650,00											
Valor de Referência Total do Lote																172.160,00
Valor de Referência Total																172.160,00

dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021; 197, de 28 de dezembro de 2021, 237, de 23 de dezembro de 2022 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º. Nomear JONNHY MATHEUS MENEZES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Equipamento Público Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0571, de 05 de abril de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 73, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir EDLANE MIRELE RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula nº 27794, de compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, como Secretária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0572, de 05 de abril de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 73, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir NAYARA TISCIANY NASCIMENTO PAIVA, Matrícula nº 51659, de compor a Comissão Permanente de Acompanhamento dos Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos – CAPC, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, como Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0573, de 05 de abril de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 73, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir SARA FIGUEIREDO DE MENDONÇA MEDEIROS, Matrícula nº 9915, de compor a Comissão Orçamentista Permanente – COP, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, como Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0574, de 05 de abril de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 73, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir RANNIER DE LIRA, Matrícula nº 4712, de compor a Comissão Mista de Controle Interno – CMCI, vinculada à Controladoria Geral do Município - CGM, como Secretário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0576, de 05 de abril de 2023.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a criação e regulamentação da Comissão Mista de Controle Interno, através do Decreto nº.5.891/18;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o quadro da Comissão Mista de Controle Interno – CMCI:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
EDLANE MIRELE RODRIGUES DOS SANTOS	27794	Secretária
RANNIER DE LIRA	4712	Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Resolve:

Art. 1º. Nomear **OZIANE KEROLEN SALUSTINO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Nível I, lotada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEARH.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0688, de 03 de maio de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021 e alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **OZIANE KEROLEN SALUSTINO DA SILVA**, para constituir a Comissão Orçamentista Permanente – COP, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, como Membro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0689, de 03 de maio de 2023.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar **ALINE CARLA REGINA FILGUEIRA** de exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0690, de 03 de maio de 2023.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar **LARISSA SÉRGIO DANTAS FERNANDES** de exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade do Centro Especializado de Prevenção e Tratamento de Úlceras Crônicas - CPTUC, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e três.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0691, de 03 de maio de 2023.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021; 197, de 28 de dezembro de 2021, 237, de 23 de dezembro de 2022 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **LARISSA SÉRGIO DANTAS FERNANDES**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade do Centro Especializado de Prevenção e Tratamento de Úlceras Crônicas – CPTUC, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

SEPLAF
Secretaria de Planejamento e Finanças

AVISOS**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº
001/2023/SEPLAF

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação-SEPLAF, torna público que realizará no dia 25 de maio de 2023, às 09 horas, licitação através do **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO – RDC Nº 01/2022, NA FORMA ELETRÔNICA, no modo DISPUTA ABERTO**, critério de



DIÁRIO OFICIAL PARNAMIRIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM3936 – PARNAMIRIM, RN, 9 DE MAIO DE 2023 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0701, de 08 de maio de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 73, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir **LEONARDO CAMPOS DE SOUZA**, Matrícula nº5648, de compor a Comissão Orçamentista Permanente – COP, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, como Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0702, de 08 de maio de 2023.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar **NELYANE NAYARA MARTINS DE SANTANA**, de exercer o cargo em comissão de Gerente de Educação e Fiscalização Ambiental, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMUR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0703, de 08 de maio de 2023.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

Resolve:

Art. 1º. Destituir a Função Gratificada I – FG1, da servidora **RUTHE HELENA MARQUES CORREIA DE MELO GURGEL**, Matrícula nº. 7405, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMUR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0705, de 08 de maio de 2023.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021; 197, de 28 de dezembro de 2021, 237, de 23 de dezembro de 2022 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LEONARDO CAMPOS DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Administração, Finanças, Material e Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0706, de 08 de maio de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021 e alterações posteriores:

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, I, alínea “d” da Lei Complementar nº 165/2019, de 19 de dezembro de 2019; 130ª da República;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 165/2019, de 19 de dezembro de 2019; 130ª da República;

CONSIDERANDO a realização da devida apuração disciplinar, consubstanciada nas fases de instauração, inquérito e julgamento, respeitando-se os princípios da ampla defesa, do contraditório e devido processo legal;

CONSIDERANDO a necessidade de designar os membros para constituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor LEONARDO CAMPOS DE SOUZA, matrícula nº. 5648, para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, como Secretário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0707, de 08 de maio de 2023.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021; 197, de 28 de dezembro de 2021, 237, de 23 de dezembro de 2022 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **TATIANE FRANÇA FERNANDES PIMENTA**, para exercer o cargo de Secretária Administrativa, lotada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SEARH.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0708, de 08 de maio de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021 e alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **TATIANE FRANÇA FERNANDES PIMENTA**, para constituir a Comissão Orçamentista Permanente – COP, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, como Membro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº 0709, de 08 de maio de 2023.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Função Gratificada aos servidores efetivos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano - SEMUR, cujos nomes e funções constam na relação abaixo:

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	MATRÍCULA
RUTHE HELENA MARQUES CORREIA DE MELO GURGEL	FG-3	7405
MARA RÚBIA DE OLIVEIRA COSTA	FG-3	1502

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/06/2023.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0905, de 20 de julho de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e em conformidade com o ofício nº 151/2023 - GP/AL, da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR a cessão do servidor **FLÁVIO FERNANDES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 6694, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro Pessoal desta Municipalidade, com ônus para o órgão cedente, para continuar desempenhando suas atividades junto ao Núcleo de Gerenciamento do Acervo Mobiliário e Imobiliário da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a quatro de maio de dois mil e vinte e três.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0906, de 20 de julho de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 182/2023/GP expedido pelo Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte,

Resolve:

Art. 1º. Encerrar a Cessão da servidora **ANA PAULA LIMA DO NASCIMENTO BRITO**, matrícula 12.633, Assistente Social, a qual estava à disposição do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte, a contar do dia 11 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/07/2023.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0908, de 21 de julho de 2023.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar **ALMIR DANIEL DE SOUZA MARTINS**, de exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0909, de 21 de julho de 2023.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021; 197, de 28 de dezembro de 2021, 237, de 23 de dezembro de 2022 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **ALMIR DANIEL DE SOUZA MARTINS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMUR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0909, de 21 de julho de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 73, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir **YASMIM SILVA DE ARAÚJO RODRIGUES MONTEIRO**, Matrícula nº. 24368, de compor a Comissão Orçamentista Permanente – COP, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, como Secretária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

SELIM
Secretaria de Limpeza Urbana

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2019 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana / CONSTRUTORA SOLARES LTDA LTDA EPP. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato n° 001/2019, referente à contratação de empresa para a execução dos serviços de limpeza, conservação e higienização de áreas internas, lotados na SELIM – Secretaria Municipal de Limpeza Urbana. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de setembro de 2023 até o dia 30 de setembro de 2024, com publicação do Diário Oficial do Município para efeito de eficácia. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 958.526,40 (novecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). RECURSOS FINANCEIROS: Código das atividades: 02.041.0002.2908 – Manutenção e Funcionamento da Unidade / Elemento de Despesa: 33.90.34 – Outras despesas pessoais decorrentes de terceirização; Fonte: 15000000 – Recursos Próprios; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico – SRP n° 014/2019, realizado conforme Art 57, II, da Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 21 de julho de 2023.

FERNANDO DE LIMA FERNANDES

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

SEMOP
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 07/2021/SEMOP - **CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO** e a Empresa **CONSTEM - CONSTRUTORA EIRELLI**, CNPJ sob o n° 06.927.666/0001-76; **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, do Contrato 07/2021/SEMOP, pelo Prazo de 180 (cento e oitenta) dias, referente à Execução da drenagem de águas pluviais e pavimentação da Bacia II da Avenida Gandhi, no Bairro de Nova Parnamirim, Parnamirim RN. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** Com a prorrogação dos prazos de EXECUÇÃO e VIGENCIA por mais 180 (cento e oitenta dias), os novos prazos passarão a vigorar de **13/07/2023 para 09/01/2024** e de **13/09/2023 para**

11/03/2024, respectivamente. **Da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.111 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento; FUNÇÃO: 15 – Urbanismo; SUBFUNÇÃO: 451 – Infraestrutura Urbana; PROGRAMA: 0017- Obras Públicas; AÇÃO: 1195 - Drenagem Urbana - FINISA; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; FONTE DE RECURSOS: 17540000 - Recursos de Operações de Crédito. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra fundamento no art. 57, §1º, inciso I da Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 20 de julho de 2023.

ALBERT JOSUÁ NETO

Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

SEARH
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA N°. 0811, de 19 de Julho de 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Parecer n° 467/2023-AJ/SEARH/PMP;

RESOLVE:

Exonerar, o servidor **JAMMES RODRIGO CALAÇA CUNHA**, Matrícula 71994, Educador Social, do quadro desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N°. 0809, de 19 de Julho de 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Parecer n° 468/2023-AJ/SEARH/PMP;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **LARISSA RAFAELA DA SILVA ROCHA**, Matrícula 69299, Apoio Escolar, do quadro desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0131, de 12 de janeiro de 2023.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021; 197, de 28 de dezembro de 2021, 237, de 23 de dezembro de 2022 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º. Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, cujos nomes e cargos constam na relação abaixo:

NOME	DENOMINAÇÃO DO CARGO
CARLOS ANDRÉ DA SILVA	ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) N2
MARIZEMARIZE VIEIRA BARBOSA MARCELINO	ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) N3
KAHINA MANUELA	COORDENADOR(A) PROGRAMAS ESTRATÉGICOS
JANAÍNE RODRIGUES DA SILVA	DIRETOR(A) GERAL DE UNIDADE ESPECIALIZADA DE SAÚDE, PORTE IV, DESEMPENHANDO SUAS ATRIBUIÇÕES NO CAPS AD II
KAMILA SILVA DE AZEVEDO	GERENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0132, de 12 de janeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021 e alterações posteriores:

CONSIDERANDO que a exigência da especificação individualizada dos custos na composição do preço global de

serviços contratados pelo Poder Público é imperativo legal;

CONSIDERANDO que a correta estimativa do valor do serviço licitado, bem como os limites de aceitabilidade dos preços ofertados, têm se tornado presente nos procedimentos da Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, I, alínea “a” da Lei Complementar nº 165/2019, de 19 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Complementar nº 165/2019, de 19 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO por fim, a edição do Decreto Municipal nº 6.632, de 18 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo listados para, sob a presidência do primeiro, constituir a **Comissão Orçamentista Permanente – COP** vinculada à **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH:**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Ismália Lara Mota Lopes	6763	Presidente
Adellynn Jyllys Rodrigues da Rocha	15559	Membro da 1ª Câmara
Sulamita Ozório da Silva	503	Membro da 1ª Câmara
Sara Figueiredo de Mendonça Medeiros	9915	Membro da 1ª Câmara
Allan Raniery Marinho Mafra	14302	Membro da 1ª Câmara
Leonardo Campos de Souza	5648	Membro da 2ª Câmara
Lindalva Felipe da Silva	10730	Membro da 2ª Câmara
Hellayne Emanuelle de Freitas	7073	Membro da 2ª Câmara
Clezio Venclaw Kovalski	59749	Membro da 2ª Câmara
Yasmim Silva de Araújo Rodrigues Monteiro	24368	Secretária

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos